

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 16/83, artigo 4º, item II,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 25.302.741 (vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros) para reforçar as despesas da dotação orçamentária, como segue:

DESPESAS DA EEPG "JARDIM BOTUJURU"

Despesas e Instalações..... Cr\$ 10.302.741

MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 15.000.000

Total. Cr\$ 25.302.741

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação provocado pelo convênio com a CONESP..... Cr\$ 10.302.741

Ampliação parcial da dotação

Obras e Instalações de Rodoviárias..... Cr\$ 15.000.000

Total. Cr\$ 25.302.741

./.

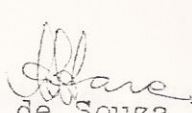
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de novembro de 1984.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de novembro de 1984.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração